



PORTARIA DG Nº 158/2021

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP Nº 395, de 29 de outubro de 2020, e o que consta no Protocolo Administrativo nº 2550/2021;

Considerando que o Coordenador da Equipe de Planejamento, LUIZ ANTONIO MORAES PIRE, encontrava-se em gozo de férias de 02 a 19/08/2021, período da publicação da Portaria DG nº 135/2021, em 04/08/2021, constante no doc. 5,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral potável, sem gás, envasada em garrafas de 20 litros para o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Art. 2º Designar como membros da Equipe os seguintes servidores:

I – LUIZ ANTONIO MORAES PIRES, Analista Judiciário – Área Administrativa, FC-02, matrícula nº 30816642, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, que será o Coordenador da equipe;

II – PEDRO SOUSA CARVALHO JÚNIOR, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 30816847, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, que será o Coordenador substituto;

III - JORSELINS RODRIGUES BARBOSA, Analista Judiciário – Administrativa, FC-03, matrícula nº 308162076, lotado no Apoio de Assessoria Contábil, como Integrante Administrativo.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Após a assinatura do contrato, a presente Equipe de Planejamento será automaticamente destituída.

/cds/fm



JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (MA)

Diretoria-Geral

Art. 5º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Art. 6º Revogar a Portaria DG nº 135/2021.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT, disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

MANOEL PEDRO CASTRO

/cds/fm